



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE REABERTURA, SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E SUSPENSÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 5.005/2018-CPL/MP/PGJ**

**PROCESSO SEI N.º 2018.004067**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do estacionamento do Prédio Sede, em terreno localizado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança, Manaus/Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.

**PUBLICAÇÃO**

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/06/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 08/06/2018, no matutino local "Jornal do Comercio", edições de 13/06/2018 e no *Comprasnet* no dia 08/06/2018.

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a equipe de apoio composta pela Pregoeira **Sra. ALINE MATOS SARAIVA** e os servidores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO e LÍGIA MARIA OLIVEIRA SENA**, todos designados mediante a Portaria n.º 533/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, não compareceram à sessão quaisquer empresas.

**Da apresentação do resultado da análise das propostas**

Inicialmente, a Pregoeira apresentou a todos os presentes as razões da reabertura da sessão informando que a empresa **JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA.-ME**, CNPJ N.º 10.739.604/0001-08, convocada na última sessão realizada, a saber em 23/08/2018, a apresentar proposta corrigida, não atendeu a convocação, razão pela qual decidiu por sua desclassificação nos termos do item 8.1.4 do Edital.

Ato contínuo, cumprindo determinação editalícia, foi solicitado à empresa **SALLES E CAVALCANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 27.038.057/0001-36 (ENGENORTE CONSTRUÇÕES & PROJETOS) nova proposta ajustada aos lances dados na sessão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o subitem 8.7 do Edital do certame.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Da suspensão do certame**

Considerando o exposto acima, a Pregoeira decidiu pela **suspensão** do certame informando que seria realizada nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta apresentada, caso interposta, e/ou convocação da próxima licitante, conforme ordem de classificação.

**Da conclusão**

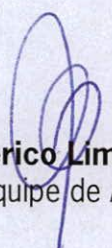
Por derradeiro, REITEROU, que conforme a Ata lavrada na sessão ocorrida em 10/08/2018, as empresas que tiverem suas propostas aceitas, passando por consequência à fase de habilitação, apenas lograrão êxito se tiverem acostado aos documentos pertinentes a tal fase, Atestado de Capacidade Técnica/CAT/ART que tenha executado os serviços descritos no subitem 9.1 do Memorial Descritivo do Projeto Básico, Anexo I ao Edital do Certame, quer seja de Muro de Gabião. Nesse desiderato, visando a celeridade do certame e tendo ainda por corolário o Princípio da Precaução, que deve imperar nos Atos Administrativos, a Pregoeira solicita a colaboração das licitantes no sentido de que, não possuindo o documento em referência, caso queiram, solicitem suas desclassificações do presente certame.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 29 de agosto de 2018.

  
**Aline Matos Saraiva**

Pregoeira - Portaria n.º 533/2018/SUBADM

  
**Edson Frederico Lima Paes Barreto**  
Equipe de Apoio

  
**Lígia Maria Sena Oliveira**  
Equipe de Apoio